

PORTARIA Nº. 074 /2017, DE 02 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o requerimento do docente Américo Ricardo Moreira de Almeida, que solicita a alteração do seu regime de trabalho, consubstanciado no Processo Administrativo 2017.02.013058;

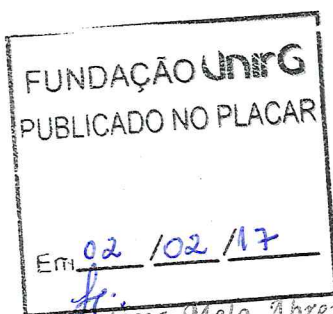
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **AMÉRICO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA**, de 40 Horas Semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG